



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA DEZ DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

1

1 Às nove horas do dia dez de julho de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na Cidade
3 de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória, nomeada pela
4 RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017, prorrogada pela
5 RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018, sendo eles o TR.
6 Agnaldo da Silva – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o
7 TR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre a seguinte
8 pauta: Item 1 - Concessão de autorização para a realização de reunião, na sede deste órgão, da
9 Comissão de Educação do CRTR-5ª REGIÃO, conforme solicitação feita no MEMO.COM.
10 DE EDUCAÇÃO Nº 017/18, de 05 de julho de 2018 e análise e deliberação acerca das decisões
11 tomadas pela mesma Comissão, na reunião do dia 05 de julho de 2018 Item 2 – Deliberação
12 sobre a solicitação de aquisição de materiais variados, didaticamente descritos no MEMO. nº
13 052/2018 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO/CRTR - 5ª REGIÃO, necessários a consecução
14 das rotinas administrativas para o funcionamento do órgão. Item 3 – Deliberação acerca da
15 autorização para reembolso das despesas elencadas pelo membro da CORED - Comissão
16 Regional de Educação, TR. Sergio Zullo, no "Relatório Diária", datado de 05 de julho de
17 2018, haja vista ter o mesmo efetuado deslocamento da Municipalidade de São José do Rio
18 Preto - SP, onde se localiza a Delegacia Regional naquele Município, para a sede deste órgão,
19 um dia antes da realização da reunião. Item 4 - Deliberação acerca da nomeação de Comissão
20 de Sindicância do CRTR - 5ª REGIÃO, com ulterior edição de formal portaria para apuração
21 das denúncias, de cunho ético, protocoladas no regional. Inicialmente, o Diretor Presidente
22 propôs que fossem seguidos os itens da pauta. Após analisados e discutidos, individualmente, cada
23 item e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria Executiva, ficou decidido que: **Item 1**
24 – Fica deferida a solicitação de realização de Reunião da Comissão Regional de Educação do
25 CRTR - 5ª Região, na sede deste regional, nos termos solicitados no MEMO. COM. DE
26 EDUCAÇÃO nº 017/2018, datado de 05 de julho de 2018, reunião essa que deverá se realizar no
27 próximo dia 11 de julho de 2018 às 10 horas, com os componentes previstos, a saber: Márcio
28 Roberto Octávio Gonçalves, Cássio Santos da Silva, Silas Carvalho, Bergman Nelson Sanchez
29 Munoz e Alex Sandro da Costa Aguiar. Ato continuo fica, desde já, autorizado o pagamento de
30 auxílio representação ou de diária, conforme o caso, aos membros daquela Comissão, que
31 comparecerem na reunião ora autorizada, vinculado tal pagamento à apresentação de ata de reunião
32 da comissão. Esclarecendo que, a convocação de membro suplente só será autorizada mediante
33 ausência justificada de um membro efetivo. Ato contínuo, quanto as deliberações feitas pela mesma
34 Comissão, historiadas na ata anexa ao mencionado MEMO, a Diretoria Executiva, aprovou o
35 deliberado no Item 1, daquela ata, qual seja, a de *"....reestruturação dos Membros da Comissão e*
36 *inclusão da nomenclatura CORED (Comissão Regional de Educação)..."*. Pelo que DELIBERA
37 esta Diretoria Executiva, determinar que se faça a alteração na nomenclatura que instituiu a
38 comissão por meio de formal portaria. Quanto a outra deliberação, constante da mesma ata, no
39 tocante aos *"... Ajustes finais do planejamento do evento a ser realizado na cidade de São José do*
40 *Rio Preto..."*. aguardará esta Diretoria Executiva ulterior finalização dos ajustes a fim de que o Setor
41 de Compras e/ou Comissão de Licitação do CRTR - 5ª Região, proceda as avaliações e análises



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

acerca dos custos da empreitada, para posterior aprovação pela Diretoria Executiva. Quanto a deliberação de aprovação da ida, ao mesmo evento, no dia 17/08/2018, dos membros TR. Márcio Roberto Octávio Gonçalves e TR Alex Sandro Costa Aguiar com retorno em 18/08/2018, sendo que os mesmos deverão, também, comparecer no Simpósio que se realizará na Cidade de Bauru, com ida fixada para o dia 28/08/2018 e retorno no dia 29/08/2018. Por derradeiro, deliberou a mesma comissão, que se alterasse os termos da Portaria CRTR - 5ª Região nº 07/2018 para remanejamento dos membros daquela mesma comissão. Diante destes últimos fatos, este Diretoria Executiva, DELIBERA aprovar as sugestões de ida dos membros TR. Márcio Roberto Octávio Gonçalves e TR Alex Sandro Costa Aguiar aos mencionados eventos, nas datas especificadas, devendo o Setor Financeiro tomar as providências cabíveis quanto ao pagamento das diárias devidas aos mesmos e no tocante a como será realizado o deslocamento (ida e retorno) dos mesmos em ambos os eventos. Já com relação ao remanejamento dos membros daquela comissão, por alteração da Portaria CRTR nº 07/2018, aguarda esta Diretoria Executiva, um posicionamento de quais membros deverão ser remanejados, para que se delimite pela alteração na composição de tal comissão.

Item 2 – Fica autorizada a aquisição de materiais variados, didaticamente descritos no MEMO. nº 052/2018 - ASSESSOR ADMINISTRATIVO/CRTR - 5ª REGIÃO, necessários à consecução das rotinas administrativas para o funcionamento do órgão, devendo o Setor de Compras do CRTR - 5ª Região encetar as providências tendentes à efetivação da cotação e aquisição dos itens descritos no mencionado memorando, cuja cópia deverá ser encaminhada a tal setor.

Item 3 – Considerando a solicitação para reembolso das despesas elencadas pelo membro da CORED - Comissão Regional de Educação, TR. Sergio Zullo, no "Relatório Diária", datado de 05 de julho de 2018, haja vista ter efetuado deslocamento da Municipalidade de São José do Rio Preto - SP, onde se localiza a sede da Delegacia Regional, para a sede deste órgão, um dia antes da realização da reunião, fica autorizado o pagamento do solicitado reembolso de despesas, conforme especificação formulada.

Item 4 – Com relação às denúncias protocoladas neste órgão que envolvem a suposta infração ao CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DAS TÉCNICAS RADIOLOGICAS, delibera a Diretoria Executiva determinar a edição de formal Portaria, nomeando uma Comissão de Sindicância do CRTR - 5ª Região, sendo que a mesma deverá ser composta pelos seguintes membros, a saber: Diretor Secretário do CRTR - 5ª Região, TR Jorge Biagi Fernandes, Fiscal do CRTR 5ª Região - Wagner Queiroga Monteiro da Silva e o TR. Douglas Ianelli. Deverá o setor competente providenciar a elaboração de regular minuta para ulterior apreciação e assinatura. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião e eu, Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais Diretores. São Paulo, dez de julho de dois mil e dezoito. xxx

76

Agnaldo da Silva
Diretor Presidente

Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário

Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Tesoureiro